



*Beleira da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI Nº 044/2023**

**DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS AOS AGENTES POLITICOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral de 5,00% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico dos Agentes Políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo, do Município de Arroio do Tigre/RS.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2023.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**  
18 de abril de 2023.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
18/04/2023 16:33:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Sec. Mun. da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
18/04/2023 16:16:55  
**Prefeito Municipal de**  
**Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO,**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2023 16:17 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp643eecl4f3fe8>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**JUSTIFICATIVA**

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o presente Projeto de Lei, que versa acerca da concessão de revisão salarial aos Agentes Políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Arroio do Tigre/RS, conforme artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

A revisão salarial é um direito constitucionalmente previsto, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, relativos ao período de um ano. Pretende-se conceder o percentual de 5,00% (cinco por cento), índice apurado pela média do IPCA, referente dados do último mês divulgado pelo IBGE, considerando o impacto orçamentário sobre revisão geral.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei, com o reajuste na forma proposta.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**  
18 de abril de 2023.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
18/04/2023 16:33:27

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Sec. Mun. da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
18/04/2023 16:25:33  
**Prefeito Municipal de**  
**Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO,**  
Prefeito Municipal

